



Cajado Pastoral

Boletim Episcopal

Bispo Roberto Alves de Souza

Belo Horizonte, Agosto de 2015.

Avisos diversos:

1- CAMPANHA REGIONAL DE ORAÇÃO:

A partir do dia 01 de outubro de 2015 iniciamos 42 Dias de Oração em favor do 42º Concílio Regional da Igreja Metodista na Quarta Região Eclesiástica. Convocamos os pastores e pastoras, missionários e missionárias, bem como o povo metodista em Minas Gerais e no Espírito Santo a orar através de vigílias e reuniões de oração.

2- 42º CONCÍLIO REGIONAL: acontecerá nos dias 12, 13, 14 e 15 de novembro de 2015 nas dependências do SESC – VENDA NOVA – Rua Maria Borboleta, s/nº, Bairro Novo Letícia, Belo Horizonte, MG. Faça a seu pagamento e do/a delegado/a pelo GI em até 2 (duas) vezes sem juros. Colabore com a região.

3- COR LITÚRGICA PARA AGOSTO: VERDE

Contato com bispo:

e-mail:
bispo@4re.metodista.org.br

Telefone: 31.3241-4459

A LITURGIA - MOMENTOS DA VIDA

...continuação...

**“Lâmpada para os meus pés é a tua palavra, e luz para o meu caminho”
(Salmos 119.105).**

4- EDIFICAÇÃO: A pregação da Palavra é um momento central no culto, vinculado à Ceia do Senhor. Essa centralidade da Palavra provém de sua relação com o sacramento. Sacramento e Palavra são verso e reverso um do outro. A Palavra se reveste de especial importância quando, no culto, não há a ministração da Ceia do Senhor. O momento fundamental no culto para a edificação do povo é o da proclamação da Palavra e da sua explanação. Entretanto, todas as partes do culto devem estar em sintonia e em harmonia com o propósito do mesmo, que deverá também ser o da pregação. Os momentos cúlticos (Adoração, Confissão, Louvor, Edificação, Dedicção) não são pequenos cultos separados, mas partes integradas de um único culto, que tem, na pregação da Palavra, um dos seus pontos fortes, pois é na edificação que explicitamente, Deus fala ao seu povo, ao passo que, nos outros momentos, mais especificamente, é o povo que se dirige a Deus (adorando, confessando e louvando). A pregação da Palavra é tão relevante que exige especial cuidado por parte do pregador e da pregadora. Para essa tarefa não se admite improvisação ou despreparo, por isso compete ao pastor e à pastora, devidamente formado/a, a responsabilidade da edificação da comunidade de fé. Isso não significa que leigos não possam ocupar os púlpitos, mas se deve deixar claro que essa é uma competência do clero e que, mesmo quando exercida por outras pessoas, é o pastor ou pastora, em cada igreja local, quem responde pelo uso que se faz do púlpito.

O que dizem os CÂNONES sobre o MAE – Ministério de Ação Episcopal:

Art. 99 – O Ministério de Ação Episcopal (MAE) é o órgão de assessoramento do/a Bispo/a Presidente para assuntos pastorais e outros previstos nesta legislação e compõe-se dos/as Superintendentes Distritais.

§ 1º – Ao MAE compete:

- Formar uma comunidade íntima de oração e reflexão sobre a Igreja, sua Vida e Missão.
- Cuidar do/a bem-estar dos/as Pastores e de suas famílias, particularmente em momentos de dificuldades;
- Assessorar o/a Bispo/a Presidente em assuntos pastorais e outros por ele/a selecionados, inclusive nomeações pastorais.
- Despertar e capacitar Pastores/as para o exercício de dons e ministérios, visando a melhor participação na Missão;
- Receber o Plano de Ação das igrejas locais com os respectivos Planos de Ação dos/das Pastores/as e criar instrumentos de avaliação e acompanhamento do seu desenvolvimento;
- Opinar ao Bispo/a Presidente sobre a transferência de membro clérigo para outra Região Eclesiástica;
- Dar parecer sobre pedido de licença formulado por membro clérigo;
- Opinar sobre a admissão e readmissão de candidatos, inclusive de outra Igreja, à Ordem Presbiteral e ao ministério pastoral;
- Opinar, por solicitação do/a Bispo/a Presidente, sobre nomeação de membro clérigo aposentado;
- Decidir sobre o afastamento temporário do clérigo que tenha infringido gravemente a disciplina eclesial.

§ 2º- O MAE reúne-se por convocação do/a Bispo/a Presidente.

DATAS COMEMORATIVAS – AGOSTO DE 2015

01	Dia Nacional do Selo
03	Dia do Tintureiro
05	Dia Nacional da Saúde
09	Dia dos Pais/Dia Internacional dos Povos Indígenas
11	Dia da Televisão/Dia do Advogado (a)/Dia Internacional da Logosofia/Dia do Estudante/Dia do Garçom
12	Dia Nacional das Artes
13	Dia do Economista/Dia do Canhoto
14	Dia do Cardiologista
15	Dia da Informática
16	Dia do Filósofo
19	Dia Mundial da Fotografia/Dia do Artista de Teatro
25	Dia do Feirante/Dia do Soldado
27	Dia do Psicólogo/Dia do Corretor de Imóveis
28	Dia dos Bancários/Dia da Avicultura
31	Dia da Nutricionista

- **OBSERVAÇÃO:** Comemore alguma destas datas com criatividade em sua igreja local.

CAMPANHA REGIONAL – CASAS DE PAZ – SEGUNDA FASE

REALIZAÇÃO DAS CASAS DE PAZ NOS LARES

